



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 458, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede gratificação por titulação à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à servidora **JAINÉ MARQUES MINANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível-III, Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 13% (treze) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal